



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 009/2022/GS/SME*, publicado na GAZETA MUNICIPAL Nº 477, de 04/10/2022, página 17 a 27.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva Nº009/2022/GS/SME para a função de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL- PROFESSOR PEDAGOGO - REGIONAL SUL**, listados na ordem de Ampla Concorrência (AC), Negros e/ou Indígenas(NI) e Pessoa com Deficiência (PcD), os candidatos abaixo relacionados:

Class.	Nome	CPF	Cota
1	KATIANY MENDES DA SILVA BERTOLINO	985.353.401-06	AC
2	FLAVIA MOURA DE CASTRO MOURA	875.789.301-25	AC
3	JUSSANDRO FERREIRA DE MELO	859.266.551-53	AC
4	ROSIRENE DOMINGAS CELADA DE SIQUEIRA	702.974.441-15	AC
5	ALICE OTAVIO DA CRUZ DANTAS DANTAS	956.405.921-68	AC
6	WANDA DOS SANTOS VILAS BOAS	384.163.871-68	AC
7	IVONE ANTONIA BARBOSA OLIVEIRA	358.317.239-68	AC
8	VALDETI DE SOUZA E SILVA GENARO	627.963.641-00	AC
9	MEIRE SUZETE PENTEADO	522.201.841-53	AC
10	SILVIA NILCE GOMES DORILEO SILVA	172.254.181-49	AC
11	IVANETTE ALVES FERREIRA ALVES FERREIRA	181.312.121-49	AC
12	DANUZA ANTONIA CORREA CORREA	160.292.751-00	AC
13	RISOLEIDE MARIA FERREIRA MARINHO	279.161.201-78	AC
14	SONIA CAVALCANTE	033.433.698-88	AC
15	EURIDES ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES	082.933.628-12	AC
16	MARIA LUCIA SOARES DE OLIVEIRA SOARES DE OLIVEIRA	204.898.621-87	AC
17	MARIA MIRIAN DE FREITAS	568.234.603-34	AC
18	RITA ALBERTINA BATISTA	632.430.161-34	AC
19	VILMA SANTOS MORAES	275.131.301-91	AC
20	MARILUCE ARAUJO DOS SANTOS SANTOS	293.154.251-20	AC
21	SILVIA ISABEL E SOUZA PAIÃO	275.055.611-20	AC
22	TANIA APARECIDA DE SOUZA LEO	275.014.261-04	AC
23	NATALICE APARECIDA DA SILVA SILVA	346.401.931-49	AC
24	EDILEUZA FELIPE DE SOUZA	301.773.241-04	AC
25	MARILEIA FONTES	280.536.051-68	AC
26	MARY RIBEIRO	626.868.369-20	AC
27	ISABEL MARTINS	420.372.201-20	AC
28	MARILENE PORCHER PORCHER	577.370.299-15	AC

29	JOSELI MARIA DA SILVA SILVA	378.240.071-20	AC
30	SYLNAN MÁRCIA DE BARROS QUEIROZ	344.397.061-34	AC
31	MARCIA REGINA CAMPOS BORGES	353.883.821-68	AC
32	MARIA APARECIDA BATISTA FERNANDES	346.545.261-53	AC
33	EUNICE LUCAS DO CARMO FERREIRA	346.505.981-68	AC
34	ILDA MARIA DA SILVA CESARIO	347.466.505-78	AC
35	FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA JORGE OLIVEIRA	460.590.401-87	AC
36	VERANILDE ANGELA DA SILVA	362.904.241-49	AC
37	ROSANGELA PINTO RIBEIRO	811.535.111-34	AC
38	SUELI DOS REIS AQUINO	651.672.871-20	AC
39	MARIA CATARINA AMORIM CORREA MAIA	352.877.211-53	AC
40	NADIA REGINA DE BARROS TORALES	838.221.941-15	AC
41	MARIA ANGELICA SCHECOLA	452.830.101-63	AC
42	JUCICLEIDE BRASILINA LAGOS DA SILVA SILVA	470.554.214-20	AC
1	EUNICE PAULA SANTANA	172.408.081-49	NI
2	LUZIMARIA HORA DE CARVALHO NANIZAYA	383.979.271-15	NI
3	ELENIR MARIA DAS GRACAS SILVA DE OLIVEIRA OLIVEIRA	362.956.391-00	NI
4	ANA RITA DA SILVA OLIVEIRA OLIVEIRA	603.917.151-00	NI
5	INES SOARES DO PRADO SILVA	388.213.381-34	NI
6	CELIA MARIA MARTINS DE PAULA MATTOS MARTINS DE PAULA MATTOS	725.364.546-49	NI
7	FRANCISCA MARIA DA SILVA	545.415.811-91	NI
8	CLEIDE MARCIA RODRIGUES	468.555.801-49	NI
9	ARACY DE FARIA ZUZOMAZORE SILVA DE FARIA ZUZOMAZORE SILVA	496.557.601-20	NI
10	JUCILEIDE AUXILIADORA DE CAMPOS	621.673.241-20	NI
11	IVANI FELIPE DA SILVA	544.550.901-00	NI
12	REGINA APARECIDA DE ARAÚJO AMORIM	846.372.421-34	NI
1	LUZINETE RODRIGUES DE AZEVEDO	775.533.651-49	PcD
2	CLARICE GUEDES DO NASCIMENTO	824.638.671-91	PcD
3	LUCIENE DE JESUS PEREIRA	807.027.831-53	PcD
4	ERANIL ANTONIA DA SILVA	667.427.731-20	PcD
5	TABATA CONCEIÇÃO FERNANDES FERNANDES	026.144.281-32	PcD
6	ELIANA CATARINA VARRESE VARRESE	488.887.101-91	PcD

§1º É de única responsabilidade do candidato convocado, apresentar no Ato da Admissão/Contratação, **TODA** a documentação especificada no Artigo 2º, **originais e fotocópias**, sob pena de ser impedida (a) a Atribuição/Contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme **Parágrafo Único** do subitem 14, do edital.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 11/01/2023, às 08:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. Cópia do PIS ou PASEP;
5. Certificado de reservista;
6. Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital ***(caso o candidato já possua conta corrente no Banco)***;
7. Comprovante de residência ***(expedido, no máximo, nos últimos 3 meses)***;
8. Diploma de Licenciatura Plena na área de atuação, ou Atestado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar (para a função de Professor);

II – Mediante apresentação de Originais com as devidas autenticações:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso (<https://sec.tjmt.jus.br/>)
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>)
3. Exame Admissional;
4. Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo V;
5. Declaração de Bens e Valores **(ou IRRF ano anterior)**;
6. Certidão de Quitação Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site(<https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>);
7. Declaração de Regularidade devidamente assinada, Anexo IV;

§1º - Todos os documentos apresentados **em fotocópias deverão ESTAR ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS ORIGINAIS** para a devida conferência no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva Nº 009/2022/GS/SME será de ***Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme prevê o item 1.4 do Edital.***

§3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.

§4º O não comparecimento do candidato convocado ou Caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 02 de Janeiro de 2023.

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal Educação de Cuiabá

